



ESTADO DO MARANHÃO

Assembleia Legislativa
Gab. Dep. Aluizio Santos

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Dep. Aluizio Santos

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO**, solicitando providências no sentido de determinar **AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO-SSP/MA, SR. MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS** que autorize, em caráter emergencial, a **IMPLANTAÇÃO DE UM INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA-ICRIM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, considerando que o município de Chapadinha enfrenta sérias dificuldades no atendimento às demandas periciais, sendo necessário o deslocamento de equipes e materiais para outras cidades, o que compromete a celeridade nas investigações criminais e prejudica a efetividade da segurança pública. Importante frisar que o supracitado município é um polo da região e atende diversas cidades circunvizinhas. A instalação de um ICRIM beneficiaria não apenas a população local, mas também os municípios vizinhos. Com isso, haveria maior eficiência na realização de perícias criminais, garantindo respostas mais rápidas para a elucidação de crimes e contribuindo para a redução da impunidade. Atualmente, a ausência de um ICRIM na cidade acarreta atrasos na produção de laudos periciais, dificultando a apuração de delitos e impactando diretamente o trabalho das forças de segurança e do sistema judiciário.

Portanto, na qualidade de representante neste Parlamento da população do Município de Chapadinha, peço a Sua Excelência o Governador, que dê a atenção devida a nossa propositura e que ela mereça uma acolhida e execução ainda no ano de 2025.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 14 de março de 2025.

ALUIZIO DE SOUZA
SANTOS:65222792
315

Assinado de forma digital por
ALUIZIO DE SOUZA
SANTOS:65222792315
Dados: 2025.03.14 13:15:40
-03'00'

**ALUIZIO SANTOS
DEP. ESTADUAL - PL**